



REGULAMENTO

UNOCHAPECÓ

12ª GINCANA DA SIPAT

ORGANIZAÇÃO: CIPA (Gestão 2012/2013)

I – DO EVENTO

A Gincana é uma atividade realizada pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, durante a SIPAT – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho. A SIPAT tem como objetivo central promover ações de orientação e prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a, permanentemente, tornar compatível o trabalho com a prevenção da vida e da saúde dos colaboradores. O objetivo da realização da Gincana é a integração entre professores, técnico-administrativos, estagiários, monitores e bolsistas, pois são desenvolvidas atividades de equipe que promovem a interação e comunicação entre os participantes.

II – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Organização bem como a Coordenação da Gincana estará a cargo da CIPA – UNOCHAPECÓ. A Gincana ocorrerá por meio de atividades no decorrer da semana de 22 a 26 de abril e provas no dia 27 de abril de 2013. As atividades da semana de 22 a 26 de abril estarão disponíveis no Blog da CIPA (<https://www.unochapeco.edu.br/cipa>) e, no dia 27 de abril, as atividades iniciam às 08h, na ASSER.

III – DA COMISSÃO JULGADORA E DOS FISCAIS

Art. 2º - A comissão organizadora como um todo atuará como fiscalizadora de todas as atividades da gincana, fazendo cumprir as normas estabelecidas por este regulamento. Todas as atividades serão devidamente esclarecidas aos participantes antes da execução de cada uma delas. A fiscalização tem por objetivo manter a organização das atividades para que tudo transcorra em perfeita ordem.

Art. 3º - A CIPA atuará como comissão julgadora e poderá, em casos específicos, designar comissão julgadora auxiliar.

Parágrafo Único: As atividades a serem realizadas serão acompanhadas pelos membros da CIPA, sendo esta habilitada a avaliar e decidir os procedimentos para julgar atividades, provas e os casos omissos, fazendo cumprir as normas.

IV – DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Art. 4º - Cada equipe deverá definir previamente seu respectivo “líder”, que fará *download* da ficha de inscrição, disponível no Blog da CIPA: www.unochapeco.edu.br/cipa, preencher

com os dados dos integrantes da equipe e deixar cópia impressa da ficha na Divisão de Protocolo da Unochapecó, de 15 a 19 de abril de 2013 às 17:00h.

Art. 5º - No ato da inscrição o líder da equipe deverá sortear o tema musical para a apresentação cultural referente à atividade 6 (artigo 15) deste regulamento.

Art. 6º - Serão admitidos o número exato de 6 (Seis) integrantes por equipe, podendo ser técnico-administrativos, professores, estagiários, monitores e bolsistas da Unochapecó, inclusive os integrantes do mesmo setor.

Art. 7º - A identidade visual das equipes no dia das provas da gincana, 27 de abril de 2013, será livre, sendo exigência apenas que todos os integrantes estejam igualmente identificados.

V – DA PONTUAÇÃO

Art. 8º - A pontuação das atividades será feita por meio de pontuação fixa e outras pontuações, como descrito:

a) Pontuação fixa:

- 1º Lugar - 10 pontos
- 2º Lugar - 7 pontos
- 3º Lugar - 5 pontos
- 4º Lugar - 3 pontos
- 5º Lugar em diante – 2 pontos

b) Outras pontuações:

Serão consideradas, além da pontuação fixa, outras pontuações de acordo com as regras de cada atividade descrita no item VI – Das Atividades.

Parágrafo Único: Caso existam empates em número de pontos que definam a classificação, ambas as equipes ganham pontuação da classificação adquirida bem como os próximos classificados ficam com seu lugar abaixo dos empatados, como no exemplo:

- Equipe A 12 pontos
- Equipe B 12 pontos
- Equipe C 13 pontos
- Equipe D 11 pontos
- Equipe E 5 pontos
- Equipe F 5 pontos
- Equipe G 3 pontos

- 1º LUGAR - Equipe C
- 2º LUGAR - Equipe A, Equipe B
- 3º LUGAR - Equipe D
- 4º LUGAR - Equipe E, Equipe F
- 5º LUGAR - Equipe G

VI – DAS ATIVIDADES

Art. 09 - Atividade 1 – Foto da equipe: São regras para esta atividade: participação de todos os membros da equipe, a foto tem que estar relacionada com Bem estar e qualidade de vida e ser criativa. A foto deve ser enviada para o e-mail da CIPA (cipa@unochapeco.edu.br) até o dia 24 de abril de 2013, quarta-feira, às 22h. A atividade será pontuada através da pontuação fixa, atendendo três critérios: atender ao tema, criatividade e presença de todos os membros da equipe. Sendo que a equipe que atender os três critérios receberá 10 pontos, dois critérios 7 pontos e um critério 5 pontos.

Art. 10 - Atividade 2 – Vídeo: Cada equipe deverá produzir um vídeo entre 1 e 2 minutos, pertinente ao tema: *Segurança no trabalho*. O vídeo deve ser entregue em CD identificado à CIPA até 26 de abril de 2013, sexta-feira, na Divisão de Protocolo da Unochapecó. Esta atividade será julgada quanto aos critérios “criatividade”, “número de integrantes” e “pertinência ao tema”.

Pontuação da atividade:

- Criatividade - de acordo com a pontuação fixa
- Pertinência ao tema - de acordo com a pontuação fixa
- Número de integrantes– de acordo com a pontuação fixa.

Art. 11 - Atividade 3 – Arrecadação de brinquedos: Cada equipe deverá entregar um Kit com 10 brinquedos, os brinquedos precisam ser novos ou em bom estado, não pode haver repetição.

Parágrafo primeiro: Os brinquedos arrecadados serão entregues a uma creche que atende crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, (Livros de banho, jogo de panelas, brinquedo de parque, carrinhos grandes, jogo de encaixe, chocalhos, animais de plásticos, jogos de ferramentas, instrumentos musicais, vassourinhas e rodinhos de brinquedos e brinquedos sonoros).

Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser entregues no setor de protocolo da Unochapecó identificados com o nome da equipe no dia 25 de abril de 2012, quinta-feira, até às 22h. Durante a contagem dos brinquedos de acordo com o local a ser definido, um membro da equipe deve estar presente no momento da contagem de produtos.

Pontuação da Atividade:

- As equipes que entregarem o Kit serão pontuadas com 10 pontos.

Art. 12 - Atividade 4 – Palestras: Cada equipe receberá 01 (um) ponto por integrante que participar de cada palestra da SIPAT. O integrante da equipe que comparecer às palestras, assinar presença e não permanecer na palestra, não pontuará para a equipe; haverá membro da CIPA na entrada do evento que possuirá autonomia para observações de saída de membros das equipes. Para esta regra não serão admitidas reclamações e reconsiderações de pontuação.

Pontuação da atividade:

- Maior número de integrantes da equipe que participaram das palestras - pontuação fixa.
- Além da pontuação fixa para a equipe que mais participar, será atribuído 01 (um) ponto por integrante de cada equipe que participar das palestras.

Art. 13. Atividades Relâmpagos: Poderão ser realizadas atividades relâmpagos durante as palestras. A pontuação será de 05 a 10 pontos de acordo com a atividade.

Art. 14 - Atividade 5 - Grito de guerra: Cada equipe deverá apresentar, no dia das provas da gincana, 27 de abril, *grito de guerra* de tema livre. Uma cópia do grito de guerra deve ser enviado por e-mail (cipa@unochapeco.edu.br) à CIPA pelo líder da equipe até o dia 26 de abril de 2013, quinta-feira.

Pontuação da atividade:

- 10 (dez) pontos pela produção e apresentação do grito de guerra.
- A equipe receberá 01 (um) ponto por integrante da equipe que estiver presente no momento da apresentação.

Art. 15 - Atividade 6 – Apresentação cultural: A apresentação deve ser pertinente ao tema sorteado pelo líder da equipe no ato da inscrição. Todos os integrantes da equipe deverão fazer parte das apresentações. *Esta atividade será realizada durante o almoço em comemoração ao Dia do Trabalhador, dia 01 de maio de 2013, às 13:30h, em local definido pela Reitoria. As equipes deverão, obrigatoriamente participar do almoço, às 13h00 todos os integrantes deverão iniciar a caracterização e organização para a apresentação.* A apresentação deve ser de 2 a 5 minutos, conforme os temas abaixo:

1. Gauchesco
2. Dança típica Italiana
3. Dança típica Alemã
4. Música Anos 60
5. Castelhana (Dança Espanhola)
6. Forró
7. Frevo
8. Lambada
9. Pop Americano (Michael Jackson, Madonna, Lady Gaga, Beyoncé, etc).
10. Tango Argentino

Pontuação da atividade:

- 10 (dez) pontos pela produção e apresentação cultural.
- A equipe receberá 01 (um) ponto por integrante da equipe que estiver presente no momento da apresentação.
- A CIPA definirá comissão de apoio que julgará e atribuirá notas de 1 a 10 aos seguintes critérios:
 - Criatividade;

- Envolvimento e participação dos integrantes da equipe;
- Entusiasmo dos integrantes da equipe;
- Figurino (caracterização).

Art. 16 – As tarefas e pontuações das atividades específicas do dia da gincana, de 27 de abril de 2013, sábado, serão definidos em regulamento próprio a ser definido pela Comissão.

VI – DA REUNIÃO DE ORIENTAÇÕES

Art. 17 – O líder de cada equipe ou integrante definido por ele deverá, obrigatoriamente, participar de reunião de orientações no dia 22 de abril de 2013, segunda-feira (em local e horário a ser definido e divulgado) ficando este responsável pelo repasse das informações e orientações a todos os integrantes da equipe.

Parágrafo primeiro: O líder de cada equipe deverá ler o regulamento na íntegra de forma a se inteirar das normas.

Parágrafo segundo: Os pedidos de recursos em relação às atividades da gincana, deverão ser enviados por e-mail à CIPA (cipa@unochapeco.edu.br). Não serão aceitas reclamações e pedidos de recursos a qualquer membro da comissão por telefone.

Parágrafo terceiro: A comissão não aceitará pedidos e reclamações infundadas e se reserva no direito de definir e julgar os casos omissos a este regulamento.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 18 - A premiação será de acordo com a classificação para os três primeiros lugares:

1º LUGAR – Vale compras, no valor de R\$ 100,00, na Loja Havan para cada membro da equipe.

2º LUGAR – Vale compras, no valor de R\$ 60,00, no Boticário para cada membro da equipe.

3º LUGAR – Vale jantar, no valor de R\$ 30,00, para cada membro da equipe, em local a ser definido pela equipe.

Art. 19 - A premiação das equipes será realizada no dia 01 de maio de 2013, durante o almoço promovido pela Reitoria da Unochapecó em comemoração ao Dia do Trabalhador.


Jaqueline Klein
Presidente da CIPA
(Gestão 2012/2013)